

Estudo Técnico Preliminar 83/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23006.000850/2024-39

2. Descrição da necessidade

Solicita-se importação de material de consumo (amostras biológicas) para desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado "Conversão direta de fibroblastos de pacientes em neurônios como ferramenta para elucidação da fisiopatogenia das alterações neurológicas e delineamento de estratégias terapêuticas para a acidemia metilmalônica", financi

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro de Ciências Naturais e Humanas	César Augusto João Ribeiro

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O material em questão atende os requisitos necessários pois são fruto de doação por grupo de pesquisa dos Estados Unidos da América, parceiro do demandante.

5. Levantamento de Mercado

Como informado anteriormente, este material faz parte de banco de materiais biológicos do grupo de pesquisa parceiro, não estando, portanto, disponível em fornecedores comerciais.

6. Descrição da solução como um todo

O material indicado atenderá de maneira integral às necessidades do projeto de pesquisa.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Proforma Invoice de doação: USD 2.10.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.012,01

Proforma Invoice de doação: USD 2.10.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Parcelamento não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não tenho acesso a esta informação no momento do preenchimento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não tenho acesso a esta informação no momento do preenchimento.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Somente com a realização do processo de importação que o Projeto de Pesquisa poderá ser realizado. A realização deste projeto de pesquisa implicará na melhora das condições de pesquisa da UFABC, bem como na formação de recursos humanos em nível de pós-graduação.

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de adequações.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os itens são viáveis tecnicamente

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CESAR AUGUSTO JOAO RIBEIRO

Coordenador do Projeto